

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE UARINI**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, elaborada pela Comissão de Contratação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** que a empresa DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

**RESOLVE:**

I - **ADJUDICAR** à empresa DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Li Vavazinho do Céu, nº 126; Bairro: Santo Antônio - Uarini/AM, Cep: 69.530-000, inscrita no CNPJ nº 47.415.951/0001-95, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 274.904,67 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA E CABINE PROJETADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DORVALZÃO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMED/DEMEL.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 16 de julho de 2025.

**MARCOS SOUZA MARTINS**  
Prefeito Municipal de Uarini

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrázio da Silva  
**Código Identificador:**A86E6BCA

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/07/2025. Edição 3900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>